



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 739/2024**

Processo Número: **24620/2024** | Data do Protocolo: 10/10/2024 14:43:55



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370030003200370039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*“Declara abertura dos Institutos Médico Legal 24h por dia todos os dias da semana em todo Estado de São Paulo”.*

Artigo 1º - Fica obrigado a abertura dos Institutos Médicos Legais 24h por dia todos os dias da semana no Estado de São Paulo.

Parágrafo único: O Projeto de Lei em epigrafe tem por finalidade:

- 1 – Atendimento 24 horas;
- 2 – Todos os dias da Semana - segunda feira a domingo.
- 3 – Atendimentos 24 horas, todos os dias da semana, para necropsia.
- 4 – Atendimentos 24 horas, todos os dias da semana, para casos de indivíduos vivos, vítimas de acidente de transito, agressões, acidente de trabalho e demais situações que impliquem necessidade de atendimento.

Artigo 2º - Criação de novos núcleos de perícias especializada no Estado de São Paulo para atendimento ao Instituto Médico Legal (IML).

Artigo 3º - As despesas para a execução desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

São Paulo tem hoje 64 postos de Institutos Médico Legais em todo Estado, 51 no Interior do Estado, 10 localizados na grande São Paulo e quatro na Capital.

O Instituto Médico Legal (IML) está subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica e foi criado com intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais.

A mais conhecida das funções do IML é a necropsia, exame do individuo após morte. No entanto, associar o IML exclusivamente às necropsias é equivocado, pois este tipo de exame refere-se apenas 30% do movimento do instituto. A maior parte do atendimento - 70% - é dada a indivíduos vivos, pessoas que foram vítimas de acidentes de trânsitos, agressões, acidentes de trabalho e demais intercorrências.

O instituto Médico Legal (IML), assim como o Instituto de Criminalística, é estruturado por núcleos de perícia na grande São Paulo e no Interior. Os Núcleos realizam perícias especializadas em: clínica médica, tanatologia forense, radiologia e odontologia legal. Conta, ainda, com núcleos responsáveis por exames, análises e pesquisas como: anatomia patológica, toxicologia forense e antropologia, inclusive todos os núcleos de perícias especializadas estão sediados na Capital, junto à sede do Instituto Médico Legal (IML), por isso se faz necessário que todos IMLs e núcleos especializados do Estado de São Paulo sejam abertos 24h por dia durante a semana de segunda a domingo.

Quem precisa dos serviços do Institutos Médico Legais (IMLs) e os encontram fechados, passam por dificuldades com relação à demora da liberação de um corpo ou para ocorrência de perícia para que a haja continuidade nos processos, alguns exemplos, violência doméstica, que muitas vezes a vítima acaba não denunciando o agressor em razão da demora de uma perícia nos IMLs fechado.

Por todo a acima exposto conto com a aprovação de meus nobres Pares..

Sala das Sessões, em.

a. Marta Costa – PSD





**Marta Costa - PSD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marta Costa** em 10/10/2024 14:12

Checksum: **521F6B4F12DB42B5A7CB91D65975AA56A8A02E0067ADE68234D4E9ECABC782E8**





**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, DE 2023.**

*“Declara abertura dos Institutos Médico Legal 24h por dia todos os dias da semana em todo Estado de São Paulo”.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica obrigado a abertura dos Institutos Médicos Legais 24h por dia todos os dias da semana no Estado de São Paulo.

Parágrafo único: O Projeto de Lei em epígrafe tem por finalidade:

1 – Atendimento 24 horas;

2 – Todos os dias da Semana - segunda feira a domingo.

3 – Atendimentos 24 horas, todos os dias da semana, para necropsia.

4 – Atendimentos 24 horas, todos os dias da semana, para casos de indivíduos vivos, vítimas de acidente de trânsito, agressões, acidente de trabalho e demais situações que impliquem necessidade de atendimento.

Artigo 2º - Criação de novos núcleos de perícias especializada no Estado de São Paulo para atendimento ao Instituto Médico Legal (IML).

Artigo 3º - As despesas para a execução desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

São Paulo tem hoje 64 postos de Institutos Médico Legais em todo Estado, 51 no Interior do Estado, 10 localizados na grande São Paulo e quatro na Capital.

O Instituto Médico Legal (IML) está subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica e foi criado com intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais.



A mais conhecida das funções do IML é a necropsia, exame do indivíduo após morte. No entanto, associar o IML exclusivamente às necropsias é equivocado, pois este tipo de exame refere-se apenas 30% do movimento do instituto. A maior parte do atendimento - 70% - é dada a indivíduos vivos, pessoas que foram vítimas de acidentes de trânsito, agressões, acidentes de trabalho e demais intercorrências.

O Instituto Médico Legal (IML), assim como o Instituto de Criminalística, é estruturado por núcleos de perícia na grande São Paulo e no Interior. Os Núcleos realizam perícias especializadas em: clínica médica, tanatologia forense, radiologia e odontologia legal. Conta, ainda, com núcleos responsáveis por exames, análises e pesquisas como: anatomia patológica, toxicologia forense e antropologia, inclusive todos os núcleos de perícias especializadas estão sediados na Capital, junto à sede do Instituto Médico Legal (IML), por isso se faz necessário que todos IMLs e núcleos especializados do Estado de São Paulo sejam abertos 24h por dia durante a semana de segunda a domingo.

Quem precisa dos serviços dos Institutos Médico Legais (IMLs) e os encontram fechados, passam por dificuldades com relação à demora da liberação de um corpo ou para ocorrência de perícia para que haja continuidade nos processos, alguns exemplos, violência doméstica, que muitas vezes a vítima acaba não denunciando o agressor em razão da demora de uma perícia nos IMLs fechado.

Por tudo o acima exposto conto com a aprovação de meus nobres Pares..

Sala das Sessões, em.

a) Marta Costa – PSD

